

↳ Gustavo Ribeiro Bacellar

# 27 RELATOS

Uma análise criminológica  
sobre Drogas, Lei e Família

EDITORA MILFONTES

**27 relatos**



Copyright © 2021, Gusthavo Ribeiro Bacellar.

Copyright © 2021, Editora Milfontes.

Rua Carijós, 720, Lj. 01, Ed. Delta Center, Jardim da Penha, Vitória, ES, 29.060-700.

**Compra direta e fale conosco:** <https://editoramilfontes.com.br>

**Distribuição nacional em:** [www.amazon.com.br](http://www.amazon.com.br)

[editor@editoramilfontes.com.br](mailto:editor@editoramilfontes.com.br)

Brasil

### **Editor Chefe**

Bruno César Nascimento

### **Conselho Editorial**

- Prof. Dr. Alexandre de Sá Avelar (UFU)
- Prof. Dr. Arnaldo Pinto Júnior (UNICAMP)
- Prof. Dr. Arthur Lima de Ávila (UFRGS)
- Prof. Dr. Cristiano P. Alencar Arrais (UFG)
- Prof. Dr. Diogo da Silva Roiz (UEMS)
- Prof. Dr. Eurico José Gomes Dias (Universidade do Porto)
- Prof. Dr. Fábio Franzini (UNIFESP)
- Prof. Dr. Hans Urich Gumbrecht (Stanford University)
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Helena Miranda Mollo (UFOP)
- Prof. Dr. Josemar Machado de Oliveira (UFES)
- Prof. Dr. Júlio Bentivoglio (UFES)
- Prof. Dr. Jurandir Malerba (UFRGS)
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Karina Anhezini (UNESP - França)
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Beatriz Nader (UFES)
- Prof. Dr. Marcelo de Mello Rangel (UFOP)
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rebeca Gontijo (UFRRJ)
- Prof. Dr. Ricardo Marques de Mello (UNESPAR)
- Prof. Dr. Thiago Lima Nicodemo (Unicamp)
- Prof. Dr. Valdeci Lopes de Araujo (UFOP)
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Verónica Tozzi (Univerdidad de Buenos Aires)

GUSTHAVO RIBEIRO BACELLAR

# 27 relatos

uma análise criminológica sobre  
Drogas, Lei e Família



EDITORA MILFONTES

Vitória, 2021

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra poderá ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma e/ou quaisquer meios (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e gravação digital) sem a permissão prévia da editora.

### **Revisão**

De responsabilidade exclusiva dos organizadores

### **Capa**

Imagem da capa:

*Autor: não citado, logo, tenho declarado que não existe intenção de violação de propriedade intelectual*

Semíramis Aguiar de Oliveira Louzada - *aspectos*

### **Projeto Gráfico e Editoração**

Lucas Bispo Fiorezi

### **Impressão e Acabamento**

Maxi Gráfica e Editora

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

B117r BACELLAR, Gustavo Ribeiro.

27 Relatos: uma análise criminológica sobre Drogas, Lei e Família

/ Gustavo Ribeiro Bacellar.

Vitória: Editora Milfontes, 2021.

172 p.: 23 cm.

ISBN: 978-65-86207-83-5

1. Direito 2. Drogas 3. Família I. Bacellar, Gustavo Ribeiro  
II. Título.

CDD 301

*Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita.*

*Karl Marx*



Para minha esposa Anna Luíza, meu amor, pelo incentivo, e minha filha Maria Luíza, pelo seu encanto e sorriso que me inspiram a cada dia.





## *Agradecimentos*

Este livro é resultado de minha pesquisa e dissertação de mestrado, tendo havido o envolvimento e participação de muitas pessoas para a sua realização.

Agradeço à Prof<sup>a</sup>. Márcia Rodrigues, minha orientadora durante a pesquisa, pelas importantes orientações e constante disponibilidade durante todo o período de realização da pesquisa e redação da dissertação.

Ao Prof. Marcelo Fetz, Prof. Michel Misse, Prof. Pablo Rosa, Prof. Igor Suzano e Prof. Chico Albernaz, por terem contribuído e participado do desenvolvimento da pesquisa, seja nas bancas de qualificação e defesa como ao longo de todo o processo, com sugestões e orientações teóricas sobre o objeto estudado.

Agradeço, também, à colega de mestrado Grayce Lourdes Amboss, servidora do TJES, que me franqueou acesso aos egressos residentes na Grande Vitória/ES para continuidade da pesquisa; aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça, especialmente Olenir Cezário e Josélio Chaves Tiradentes, que facilitaram o uso da estrutura do Escritório Social para a realização das entrevistas, e demais servidores que trabalhavam no atendimento aos egressos e contribuíram na intermediação para a realização das entrevistas; à colega Giovana Martins, pelo importante auxílio na transcrição das entrevistas.

Também agradeço à minha esposa Anna Luíza, pelo fundamental apoio durante todo o período de mestrado; à minha

filha Maria Luíza, pelos momentos que teve que abdicar de meu convívio para que este trabalho se concretizasse; e à minha mãe Rosa, pela educação e criação que me proporcionou.

Por fim, agradeço à Wilson, Genilson, Leandro, Sander, João Cláudio, Anderson, Tião, Edvaldo, Sílvio, Kennedy, Roberto, José Antônio, Teotônio, Fabiano, Aldo, Vítor, Alberto, Eder, João, Júlio, Guilherme, Galdino, Caio, Cristóvão, Josué, Luís e Renato (*nomes fictícios*) por terem compartilhado comigo suas histórias de vida, dramas, angústias e expectativas de futuro.

# Sumário

Préfacio .....	13
Apresentação.....	17
Introdução.....	21

## I

### Dinâmicas Criminais

1 - “Chamou Vai!”: A lógica da adesão no roubo e tráfico .....	35
<i>A racionalidade na prática delitiva.....</i>	<i>36</i>
<i>Considerações finais .....</i>	<i>54</i>
2 - Os laços sociais afetivos como ponto de inflexão e possibilidade de prevenção às práticas delituosas .....	57
<i>A influência da família na interrupção da prática de ilícitos .....</i>	<i>58</i>
<i>Considerações finais.....</i>	<i>72</i>
3 - Violência doméstica e a criminalidade urbana – uma relação...77	
<i>A violência doméstica e a futura entrada em uma vida de desvios via aprendizado social.....</i>	<i>79</i>
<i>Considerações Finais .....</i>	<i>88</i>

## II

### Instituições e Legislação

1 - Comércio de varejo de substâncias psicoativas ilícitas: sentidos de sua prática e efeitos de sua forma atual de criminalização .....	95
<i>Sentidos atribuídos ao comércio de substâncias psicoativas ilícitas e a lógica do tratamento, pelo Estado, de sua ocorrência.....</i>	<i>96</i>
<i>Considerações finais.....</i>	<i>112</i>

**2 - A polícia militar e sua forma de atuação no enfrentamento ao comércio de substâncias psicoativas ilícitas.....117**

*Do perfil e modelo de atuação da Polícia Militar ao combater o comércio ilícito de substâncias entorpecentes ..... 118*

*Considerações finais ..... 137*

**3 - O mito da porta de entrada: ilegalidade, estigma e o uso controlado da substância maconha.....141**

*Efeitos do uso de maconha e capacidade de autocontrole.....144*

*Considerações finais.....159*

**Posfácio ..... 163**

**Referências.....167**

## Préfacio

O Estado do Espírito Santo tem sido pioneiro em importantes iniciativas inovadoras no campo da segurança pública e da justiça criminal. Ainda nos anos 80, por exemplo, o então juiz Dr. João Baptista Herkenhoff, hoje desembargador aposentado, já desenvolvia experiências de penas alternativas no interior do Estado, apresentadas sob a forma de uma reflexão crítica em seu livro “Crime: Tratamento Sem Prisão”,<sup>1</sup> de grande repercussão à época e permanente atualidade.

Vemos agora vir à luz o importante estudo do promotor Gustavo Ribeiro Bacellar, realizado com base nos relatos colhidos junto a diferentes cidadãos que cometeram crimes e se encontram (ou se encontravam) cumprindo progressão de pena para o regime aberto. Promotor em Piúma, pequeno município litorâneo do sul do Estado, Gustavo Ribeiro Bacellar propôs ao juiz da 2ª. Vara de Piúma, de Execução Penal, autorização para realizar a pesquisa que deu origem a este livro e que lhe serviu também de base para a sua Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, realizada junto à Universidade Federal do Espírito Santo, sob a orientação da Profa. Marcia Rodrigues. Os resultados alcançados são muito mais que interessantes e fazem pensar. Tive a oportunidade de participar de sua banca de Mestrado e, já então, pude refletir sobre os achados de seu trabalho. Agora em forma de livro, não tenho dúvidas que irão

---

<sup>1</sup> Cf. HERKENHOFF, João Baptista. *Crime: Tratamento Sem Prisão*. Belo Horizonte: Editora Vozes, 1987.

contribuir amplamente para uma renovação da abordagem crítica nessa área de pesquisas.

Vejamos alguns pontos a serem destacados e que a meu ver merecem uma leitura atenta. O primeiro, evidentemente, tem caráter metodológico. Como um promotor de justiça consegue entrevistar apenados e solicitar-lhes suas histórias de vida sem que estes apresentem uma “versão para promotor ver”? Gusthavo enfrentou bem esse primeiro obstáculo ao criar um “grupo de controle” na Capital e ao ganhar a confiança dos entrevistados de que estava ali como pesquisador e não como promotor – e nisso precisou deixar de lado observações normativas e críticas morais, como faz qualquer bom cientista social em seu trabalho de campo. Mas constatou, admirado, que os próprios entrevistados faziam questão de deixar claro que, embora tenham cometido crimes, possuíam valores e consciência do que é o “certo”, a “vida certa”. Naturalmente, após isso ficava a questão: então, por quê preferiram escolher a “vida errada”, o caminho do crime?

Aqui é importante ressaltar que o autor desenvolveu a sua pesquisa com autores de crimes patrimoniais e de tráfico de drogas de origem pobre (não incluiu crimes de colarinho branco, por exemplo). Essa escolha se deveu à constatação – conhecida de todos os estudiosos – que a maior parte dos condenados por crimes e que cumprem penas nas prisões brasileiras são, em cerca de 70%, autores de crimes contra o patrimônio e o tráfico de drogas. Em geral, crimes elucidados pela polícia porque provenientes em grande parte de flagrantes e não de investigações bem sucedidas. O mais grave de todos os crimes, o homicídio doloso, raramente conhecido por flagrante delito e quase sempre resultante de investigações bem sucedidas é, por outro lado, de baixa elucidação no Brasil, respondendo por um pequeno percentual do total de condenados em nossas prisões.

Isso nos leva a um segundo ponto interessante, que valoriza a abordagem metodológica do autor. Ele se recusa a retirar conclusões causais das referências feitas pelos apenados às escolhas que os levaram ao crime, apenas as trata como referências empíricas

para a avaliação das abordagens teóricas selecionadas no trabalho. E aqui cumpre reconhecer também a qualidade das opções feitas para validar a adequação das teorias ao material empírico obtido, com ênfase na teoria da escolha racional seja ela da economia (Gary S. Becker) seja da sociologia e do marxismo (Elster). Logo o autor percebe que essa abordagem não é suficiente para dar conta dos relatos obtidos, obrigando-se, então, a buscar em abordagens clássicas, como a teoria da associação diferencial (Edwin Sutherland) e contemporâneas, como as de Jack Katz e Robert J. Sampson, as melhores respostas teóricas ao seu material empírico. Convocando para as suas questões um grande número de pesquisadores e teóricos brasileiros e estrangeiros, o autor demonstra um excelente domínio da bibliografia especializada nessa área e um excelente aproveitamento desse conhecimento em proveito do esclarecimento de suas próprias questões, todas oriundas das narrativas recolhidas entre os jovens apenados entrevistados. O principal resultado alcançado é que “foi possível perceber na pesquisa que questões situacionais, da realidade e do contexto vividos têm grande relevância para o envolvimento ou não do indivíduo no crime, sendo a sua decisão absolutamente impregnada desses aspectos”, como afirma com clareza em seu trabalho.

Esse é um resultado que destaca também os efeitos contextuais da atuação do Estado no controle da criminalidade, seja pela criminalização de drogas como a maconha (*cannabis*), de grande consumo e baixa potencialidade delitiva, seja pela forma como a polícia militar atua na repressão aos crimes de roubo e tráfico, com exagerada concentração na incriminação preventiva e na sujeição criminal. Em compensação, o autor sublinha as dimensões importantes que os laços sociais afetivos, na família e nos grupos de referência, terão para a prevenção desses jovens na entrada ou escolha do crime no plano individual.

Que seja muito bem vindo este livro, mais uma relevante contribuição capixaba aos estudos e pesquisas sobre a criminalidade e a justiça criminal. É de se ressaltar também a importância da pesquisa empírica conduzida de forma competente e criativa, com ampla



base bibliográfica, realizada por um cientista social oriundo da área do Direito, área que tem, felizmente, contribuído crescentemente em pesquisas empíricas sobre o tema no Brasil, deixando para trás a sua exclusiva tradição bacharelesca e doutrinária que, infelizmente, pouco acrescentou, no passado, ao conhecimento da realidade dos atores sociais que absorvem as leis e as tornam efetivas, para o bem ou para o mal, em nosso país.

*Michel Misse*

## *Apresentação*

A violência gera medo. As constantes notícias de mortes, assaltos, latrocínios, guerras de tráfico mobilizam formas de agir, preventivas e defensivas, e levam à articulação de discursos de fortalecimento da repressão às práticas criminais, o que contribui para a aprovação de leis penais mais severas; torna o funcionamento do sistema de justiça criminal mais rigoroso, com o aumento do número e o tempo de prisões e condenações; faz a atuação de agentes policiais mais repressiva com os indivíduos que se imagina potencialmente envolvidos com ilícitos.

A experiência na qualidade de vítimas de crimes, assim como a notícia de sua ocorrência em locais e com pessoas próximas, e mais recentemente a visualização direta de suas ocorrências por meio do compartilhamento da gravação de flagrante de ilícitos por meio de redes sociais gera mobilização, mudanças de comportamentos, posturas defensivas e preventivas, como a evitação de circular em locais públicos em determinados horários e de posse de certos bens e, atualmente, o maior acesso a meios de defesa pessoal, como armas de fogo.

Toda essa mobilização, que se dá alimentada pelo medo, serve de combustível para o incremento das práticas policiais e para um mais rigoroso funcionamento do sistema de justiça criminal.

Setores da sociedade se articulam para exigir e pressionar os órgãos de segurança pública e do sistema de justiça para uma

maior eficiência na investigação, resolução e responsabilização pela prática de crimes, e para sua prevenção por meio da ampliação do policiamento urbano.

Inserido nesse contexto, atuando como promotor de Justiça há cerca de 15 (quinze) anos em diversas comarcas do Estado do Espírito Santo e imbuído do propósito de buscar uma atuação mais eficiente para a prevenção da ocorrência da violência e a redução de índices de criminalidade, certo de que o direito penal não é suficiente por si só para alcançar tal propósito e dar conta da compreensão de tão complexo fenômeno como a violência, iniciei uma trajetória dentro do campo das ciências sociais para obtenção de um arcabouço teórico que me permitisse compreender minimamente estas práticas, o que ocorreu com o início da graduação nos idos de 2010 e a conclusão do mestrado em 2020.

Neste percurso, entretanto, e especialmente nos últimos anos e durante a realização da pesquisa de campo para este trabalho, as perspectivas, objetivos e vieses se alteraram e se ampliaram.

Passamos a nos dar conta de que aquele medo resultado da experiência com algum tipo de delito, a notícia de sua ocorrência ou a sua visualização por meio de redes sociais não gerava, nem minimamente, um interesse de conhecer esse outro largamente denominado *bandido*, tomar conhecimento de seus contextos de vida e aspectos de sua existência que se relacionavam com seu ingresso em uma vida de ilícitos.

Todorov divide as sociedades em sociedade do *apetite*,<sup>2</sup> do *ressentimento* e do *medo*. A primeira seria aquela que se espelha em outra, mais desenvolvida economicamente por exemplo, e pretende seguir seus passos e alcançar sua condição econômica; a segunda aquela que, em razão de algum tipo de exploração ou violência historicamente sofridos e de seus efeitos, guarda ressentimento quanto às suas consequências; a terceira aquela que, prevenindo-se

---

2 Cf. TODOROV, Tzvetan. *O Medo dos Bárbaros: Para além do choque das civilizações*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2010.

do apetite e do ressentimento de outras sociedades, age de forma agressiva supostamente para defender sua posição e manter uma situação anterior de desigualdade e exploração.

Tomando de empréstimo esta reflexão de Todorov e aplicando-a ao nosso contexto de análise,<sup>3</sup> podemos constatar o risco de que o *medo* experimentado em reação ao *apetite* e o *ressentimento* deste grupo potencialmente envolvido em ilícitos pode não somente impedir o conhecimento das circunstâncias relacionadas a tais práticas criminais, a fim de melhor entender esses comportamentos, como contribuir para o aprofundamento e agravamento da atual situação de conflito social.

O medo torna-se um perigo para aqueles que o experimentam [...] O medo dos bárbaros é o que ameaça converter-nos em bárbaros. E o sofrimento que vamos nos infligir irá superar aquele que havia provocado nosso receio. A história nos ensina: o remédio pode ser pior que a enfermidade.<sup>4</sup>

Ao realizar meu trabalho de campo, que se deu por meio da realização de entrevistas com egressos do sistema penitenciário capixaba, aquele propósito de buscar uma maior qualificação que me permitisse compreender o fenômeno da criminalidade e, assim, agir de forma a contribuir para a redução de índices de violência, foi ampliado para incluir também a rica experiência de contato com este público envolvido com práticas ilícitas, o conhecimento de suas histórias de vida, o sofrimento e as dificuldades experimentadas em suas trajetórias.

Compreender aspectos relacionados ao cometimento de delitos não significa justificá-los, necessariamente considerá-los menos graves ou enveredar por caminhos ligados à impunidade. Estes são equívocos do senso comum e em nada se relacionam com a riquíssima experiência compreensiva que a sociologia e a antropologia permitem àqueles que se dispõem a estudá-las. Este processo vivenciado na última década pode ser metaforicamente ilustrado como alguém que possuía um elevado grau de miopia e

---

3 Cf. TODOROV, Tzvetan. *O Medo dos Bárbaros...* Op. cit.

4 *Ibidem*, p. 15.

passa a usar lentes corretivas. O mundo adquire outra cor, os fatos sociais assumem novos sentidos e tudo o que nos cerca parece se conectar e se ligar entre si, abandonando aquele anterior viés fatalista ou fortuito.

Entender que lógicas hegemônicas e aspectos morais interferem na definição e seleção sobre quais condutas receberão a caracterização de ilícitas e no nível de pena a ser aplicada a cada tipo de infrator, com graus de tolerância distintos e que com frequência não se relacionam com a efetiva gravidade da conduta, nos permite questionar a forma de funcionamento dos sistemas de justiça criminal e segurança pública, suas mazelas e defeitos, abrindo-se espaço para enxergar o agente do ilícito e passando a compreender aspectos de seu entorno que se relacionam com seus desvios.